



Maceió, 17 de julho de 2026

Nº 912

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 16 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002053/2026 INTERESSADO RH ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho [...] Encaminhem-se ao Setor de Recursos Humanos, para que adote as providências necessárias à efetiva implementação da medida.

PROCESSO E:12070.0000002045/2026 INTERESSADO Welber Queiroz Barboza ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 40818669), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 13 a 27 de julho de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001991/2026 INTERESSADO João Fiorillo de Souza ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 40827252), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 27 de julho a 5 de agosto de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001556/2026 INTERESSADO Ana Karine Brito de Brito ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 40036098) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 de agosto a 1º de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002001/2026 INTERESSADO Isaac Vinícius Costa Souto ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 40818312) autorizo a fruição de férias pelo interessado nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2026 e 9 a 18 de dezembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000416/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000419/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.



Maceió, 17 de julho de 2026

Nº 912

PROCESSO E:12070.0000000544/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000337/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000444/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.00000002078/2026 INTERESSADO Kelsen Henrique Rolim dos Santos ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho De acordo com a solicitação (40869645), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001353/2026 INTERESSADO Assessoria de Comunicação ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) Trata-se da proposta de Manual da Marca da Defensoria Pública de Alagoas, elaborada pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com o objetivo de estabelecer diretrizes para a utilização da identidade visual institucional, promovendo a padronização da comunicação, o fortalecimento da imagem institucional e a uniformização da aplicação da marca em todos os meios de comunicação, documentos, materiais e bens da Instituição. A adoção de um Manual da Marca representa importante instrumento de governança da comunicação institucional, assegurando maior coerência visual, fortalecimento da identidade organizacional, observância dos princípios da publicidade, eficiência e transparência, bem como racionalização dos processos relacionados à produção de materiais institucionais. Diante do exposto, APROVO o Manual da Marca da Defensoria Pública de Alagoas, determinando sua adoção como referência oficial para utilização da identidade visual institucional. Para implementação das diretrizes estabelecidas no Manual, DETERMINO: I – À Assessoria de Comunicação – ASCOM, que disponibilize a versão oficial do Manual da Marca e dos respectivos arquivos digitais da identidade visual às unidades administrativas e finalísticas, prestando orientação técnica quanto à sua correta aplicação; II – À Diretoria Administrativa e Financeira, que todas as novas aquisições, contratações, confecção de materiais gráficos, materiais de divulgação, brindes institucionais, sinalização, identificação visual, mobiliário personalizado, adesivação, uniformes e demais itens que utilizem a identidade institucional observem integralmente as diretrizes estabelecidas no Manual da Marca; III – Às Diretorias, Coordenadorias, Núcleos Especializados e demais unidades da Defensoria Pública, que adotem a nova identidade visual em documentos, apresentações, materiais institucionais e demais meios de comunicação produzidos após a publicação deste despacho, observando o período de transição estabelecido pela Portaria específica; IV – À Assessoria de Comunicação, em conjunto com o Setor de Governança, que acompanhem a implementação das diretrizes previstas no Manual da Marca, promovendo orientações, esclarecimentos e ações de apoio às unidades administrativas durante o período de transição; V – À Assessoria de Comunicação, que promova ampla divulgação deste despacho, da Portaria e do Manual da Marca às unidades da Instituição, assegurando ciência e observância por todos os setores. VI – À Gerência de Tecnologia da Informação promover, no âmbito de suas atribuições, a atualização da identidade visual institucional nos sistemas informatizados, portais, sítios eletrônicos, plataformas digitais, assinaturas eletrônicas, painéis, templates, formulários, sistemas corporativos e demais ferramentas tecnológicas utilizadas pela Defensoria Pública de Alagoas, observadas as diretrizes

estabelecidas no Manual da Marca. § 1º A implementação das adequações previstas no caput deverá observar o período de transição estabelecido nesta Portaria, respeitados os aspectos técnicos, operacionais e a continuidade dos serviços. Por fim, determino a juntada do presente despacho aos autos e a adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações acima. Após, arquivem-se os autos, sem prejuízo do acompanhamento da implementação pelas unidades competentes.

16 de julho de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 234, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
047/2026	E:12070.0000001953/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 986462-2	Aquisição de materiais gráficos. CONTRATADA: RB COMUNICACÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 27.232.288/0001-86

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU o seguinte processo:



Maceió, 17 de julho de 2026

Nº 912

Processo nº E:12070.0000001556/2026. Interessada: Ana Karine Brito de Brito. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 16 de julho de 2026.

Processo nº E:12070.0000002045/2026. Interessado: Welber Queiroz Barboza. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que o Requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 16 de julho de 2026.

Processo nº E:12070.0000001991/2026. Interessado: João Fiorillo de Souza. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que o Requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 16 de julho de 2026.

Processo nº E:12070.0000002001/2026. Interessado: Isaac Vinícius Costa Souto. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que o Requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante os períodos de férias requerido. Maceió, 16 de julho de 2026.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº E:12070.0000002061/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet para evento institucional.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: compras@al.def.br ou através dos telefones (82) 98833-2912, nos dias úteis e no horário das 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL